

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/19.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ALAGOINHENSE A SRA. TEREZA JOZILDA FREIRE DE CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Camara Municipal de Alagoinhas Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são confedidas pela Lei Organica do Município de Alagoinhas, combinado 764763, Aprova, Promulga e manda publicar o seguinte, com a Resolução nº

## **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Alagoinhense a Senhora TEREZA JOZILDA FREIRE DE CARVALHO, Advogada, Pós-Graduada em Direito Público e atual Promotora de Justiça da 2ª Vara e Família e Fazenda Pública e titular da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa e das Fundações, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - No ato da entrega do referido Título, a Câmara Municipal de Alagoinhas fará realizar Sessão Solene com esse fim.

Parágrafo Único - Será encaminhado expediente a homenageada, dando ciência deste Decreto Legislativo e, posteriormente, convite para recebimento do Título Honorífico.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2019.

CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

stado da Bahis

Anderson Cesar Baqueiro da Silva Vereador autor.

AMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS